

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ÁREA REQUISITANTE:** Programa Saúde Indígena / Secretaria de Município da Saúde - SMS

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Daniele Tavares Furtado / matrícula 9781-0

**E-MAIL:** daniellesms@riogrande.rs.gov.br

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SE FOR O CASO:

O programa recebe recurso específico destinado ao uso da comunidade indígena e este plano de aplicação já foi acordado com as lideranças destas comunidades, gestão estadual e gestão municipal de saúde.

### 2. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há Plano de Contratações Anual.

### 3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme preconiza a Portaria 360/2023 (SES), a contratação é decidida após reunião anual, onde se decide o objeto a ser adquirido.

**3.1.** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município.

Não. Conforme Portaria 360/2023 (SES), seção II, parágrafo 2º, preconiza-se eixos para a utilização do recurso.

Seguem abaixo os itens para aquisição, conforme solicitação da comunidade:

Ficou definido com a liderança da aldeia Goj Tahn, a compra de materiais para a construção de um casa de Saúde na aldeia para ser utilizada por as equipes de saúde do Estado e Município, a construção será realizada em madeira, tamanho 6x6 totalizando uma área habitável de 36 metros quadrados.

4 unid: = 5x7x5.50

10 unid.= 5x10x5.0

90 unid. = 2.5x5x5.50

60 unid. = 2.5x10x5.50

30 unid. = Pedras grês

70mt<sup>2</sup> = Parede de eucalipto mista.

37mt<sup>2</sup> = Assoalho pinus 1º

155mt<sup>2</sup> = Forro pinus 1º

60 unid. = Meia cana pinus

24 unid. = Vista de 7 eucalipto.

24 unid. = Vista de 5 pinus

15 unid. = Telhas 3.66 cm (6mm)

64 unid. = Parafuso de telha  
8 unid. = Cumieira  
13 unid. = Deck mista  
4 unid. = Janelas guilhotina 100x100  
2 unid. = Portas externas de 80 cm  
4 unid. = 5x10x5.50 Aplainados  
7 unid. = Espelhos lisos  
4 kg de prego 16x24  
7kg de prego 16x24 galvanizado  
5kg de prego 17x27  
4kg de prego 19x39  
4kg de prego 12x12

Observação: Sem pintura inclusa. Sem mão de obra inclusa.

VALOR TOTAL: R\$ 14.900,00

**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A ENTREGA DOS BENS OU SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O mais breve possível, pois este processo já está em atraso devido atualização dos sistemas da prefeitura já foi cobrado em audiência pública. No caso de não entrega da compra, ainda este ano, o recurso não virá mais para o município no próximo ano.

**5. DISPENSA POR VALOR (art. 75, incs. I e II da Lei 14.133/2021), considerando que objetos da mesma natureza são os que pertencem ao “mesmo ramo de atividade” e, ainda para todo o exercício financeiro (de 1º/janeiro a 31/dezembro):**

Trata-se da primeira Dispensa por valor realizada, por esta Secretaria.

Secretaria de Município da Saúde  
Rio Grande, 27 de setembro de 2023.